



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga

**PORTARIA NTFFOR N. 9, DE 21 DE JULHO DE 2015**

Revoga a Portaria 08/2015 do Núcleo do Foro de Formiga.

A DRA. SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER, JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE FORMIGA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da greve dos servidores lotados neste Núcleo do Foro Trabalhista no dia 21 de julho de 2015 e a retomada a trabalho nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria GP 560/2015 e 508/2015, do Egrégio TRT da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 08/2015, de 22 de junho de 2015.

§ 1º O atendimento ao público na secretaria do Núcleo do Foro volta ao horário normal, mantido o horário de atendimento ao público externo de 8 às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível para ciência dos jurisdicionados, bem como enviada cópia à Subseção local da OAB, imediatamente.

Art. 3º Encaminhe-se imediatamente cópia desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Formiga, 21 de julho de 2015.

Fl. 2 da PRT/NFTFOR/9/2015

**SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER**

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Formiga  
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 05/08/2015, n. 1.785, p. 1.679)